

PORTARIA Nº 1028/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso II, da Portaria nº 0156/2020/DPG e dos arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 146/2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 28684/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a abertura de vagas para atuação em acúmulo de funções, por motivo de afastamento do membro titular, em razão de férias individuais e necessidade de atuação em órgãos vagos, para que os eventuais interessados possam se manifestar, conforme segue:

Núcleo Criminal de Cuiabá

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
------------	------------	---------	-------------------

8ª Defensoria	8ª Vara Criminal	28/08/2023 a 06/09/2023 - 10 (dez) dias	Ausência do titular em razão de férias
---------------	------------------	---	--

Núcleo de Água Boa

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
------------	------------	---------	-------------------

3ª Defensoria	Processos de Ações Penais em Andamento Junto à 1ª e 2ª Varas Criminais. Audiências de Custódia. Atendimento Público Afeto às suas Atribuições.	07/08/2023 até 25/10/2023 - 60 (sessenta) dias ou até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação.	Órgão vago
---------------	--	---	------------

Núcleo de Pontes e Lacerda

Defensoria	Atribuição	Período	Tipo de Cumulação
------------	------------	---------	-------------------

2ª Defensoria	Acompanhamento dos Processos da 1ª Vara (Processos Pares), Juizado Especial Criminal (Processos Pares), Audiência de Custódia e Recebimento de Prisão em Flagrante, Atendimento Afeto às Atribuições.	07/08/2023 até 25/10/2023 - 60 (sessenta) dias ou até que haja provimento na respectiva vaga, por remoção ou por lotação.	Órgão vago
---------------	---	---	------------

Art. 2º Os membros que já estiverem designados para atuar em acúmulo de funções no momento da inscrição, só irão concorrer caso não haja outros inscritos.

Art. 3º Uma vez designado, o Membro não poderá usufruir férias durante o período em que estiver realizando a substituição em acúmulo de funções.

Art. 4º Os interessados deverão encaminhar a manifestação de interesse para a Segunda Subdefensoria Pública-Geral, até o dia 03/08/2023 (quinta-feira), contados da data da publicação do edital em diário oficial, por meio do endereço eletrônico inscricaoacumulacao@dp.mt.gov.br.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 01 de agosto 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f7b817a2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar